



PORTARIA Nº 885/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
CARLOS ROBERTO FRANCISCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO FRANCISCO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.571.505-0- SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 576.367.109-00, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3880/2009, com fruição no período de 03 de março de 2014 a 01 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AR. A. 11.11.11.11

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 07-1 MARÇO 120 14
DE Nº 10.014
UBUARAMA: 07-1 MARÇO 120 14
TALL G. J. J. J. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS